



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA N.º 003/2018

EMENTA: Altera o anexo do Projeto de Lei n.º 023/2018 que estima receita e fixa despesas do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2019.

No anexo do Projeto de Lei n.º 023/2018, na dotação orçamentária do órgão 080, Secretaria Municipal de Obras, fica criado, no Projeto/Atividade Pavimentação de Ruas, Avenidas, Vias, Acessos Públicos e Estradas da Sede e dos Distritos, o Elemento **Pavimentação da Comunidade de São Bento de Batatal, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

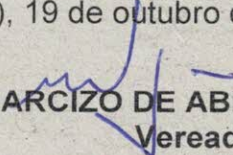
Por conseguinte, a dotação orçamentária do órgão 080, Secretaria Municipal de Obras - Construção, Abertura e Conservação de Estradas, Pontes e Outras Obras - Elemento 080001.1545100093.009, do mesmo anexo, passa a ter a sua dotação reduzida para R\$ 310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Orçamento Municipal de Alfredo Chaves realoca valores para atender necessidade da Comunidade de São Bento de Batatal, cujas vias públicas ainda são carentes de calçamento. Por se tratar de uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade, esta emenda atende aos custos de parte do calçamento e, pelo seu pequeno valor financeiro e grande valor social, não pode passar sem a devida atenção dos poderes constituídos.

Assim sendo, espera-se a aprovação desta Emenda por parte dos nobres edis e a sua execução por parte do Chefe do Executivo Municipal.

Alfredo Chaves (ES), 19 de outubro de 2018.


NARCIZO DE ABREU GRASSI
Vereador